



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria dos Recursos Hídricos

COORDENADORIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (CGERH)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 005/2018

O Secretário dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 23.067, de 11 de fevereiro de 1994, e com base nos pareceres técnico e jurídico constantes nos autos do processo administrativo nº 2687813/2018, que expede a **ISENÇÃO DE OUTORGA DE USO DA ÁGUA**, na forma de **AUTORIZAÇÃO DE USO**, em nome de **MARINHO E NUNES LTDA**, CPF/CNPJ 04.570.911/0001-05 nos termos, características e condições seguintes:

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO

1 - Denominação da obra: Rio Jaguaribe (a jusante de Itaíçaba)

2 - Capacidade da fonte: 14.800l/s

3 - Bacia: Baixo Jaguaribe

Sub-bacia:

4 - Município: Aracati

Distrito: Boca do Forna

Localidade: Porteiras

5 - Coordenadas do local de captação: UTM 9486897N/630493E

ELEMENTOS RELEVANTES DO USO

1 - Local de uso : Porteiras

2 - Tempo de aplicação: 20 horas/ dia

Z dias/semana

3 - Finalidade do uso da água: aquicultura, produção de camarão, numa área de 36,5hectares

ELEMENTOS RELEVANTES DA ISENÇÃO DE OUTORGA

\* A deliberação dessa **ISENÇÃO DE OUTORGA** basea-se nas informações apresentadas pelo(a) interessado(a), nos elementos do processo nº 2687813/2018, e ainda no Art 10 do Decreto Estadual nº 31.076, de 12 de dezembro de 2012, publicada no D.O.E de 17 de dezembro de 2012.

\* A captação requerida no Rio Jaguaribe é realizada a jusante do município de Itaíçaba/CE, tratando-se do trecho que sofre influência da maré, e a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH não emite outorga em águas salinas ou salobras.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

Secretário Adjunto dos Recursos Hídricos